



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, para que seja concedido isenção de IPTU para o imóvel utilizado exclusivamente como residência por pessoa com fibromialgia.

JUSTIFICATIVA

A fibromialgia é uma doença reumatológica crônica e incapacitante, merecedora de atenção multiprofissional, uma vez que causa dor intensa por todo o corpo, especialmente nas articulações. A pessoa acometida também pode apresentar fadiga, distúrbios do sono, rigidez matinal e paralisia de extremidades, que pode levar à incapacidade permanente ou invalidez.

Em razão da gravidade da doença de fibromialgia é que proponho o presente requerimento, haja vista, os custos de medicamento e do tratamento são frequentemente elevados, e essa isenção pode aliviar as despesas mensais e anuais, demonstrando a preocupação dos legisladores com os cidadãos afetados por condições de saúde sérias e debilitantes. Muitas vezes, o tratamento dessas condições consome grande parte da renda do paciente, prejudicando a estabilidade econômica e a subsistência de toda a família.

Considerando as imensas dificuldades enfrentadas tanto pelo paciente quanto por seus familiares, que vão além dos altos custos de medicamentos, tratamentos especializados, deslocamentos e exames necessários, destacando-se especialmente o intenso desgaste emocional para todos os envolvidos, apresentamos o presente requerimento para ser apreciado com a devida atenção e, posteriormente, aprovado, integrando nosso Município à rede de outras localidades que já concedem isenção do IPTU a pacientes com Fibromialgia Incapacitante. No cumprimento de sua função social, entendemos ser dever do Município apoiar todos os seus residentes. Portanto, esta proposta busca proporcionar um alívio financeiro a todas pessoas com Fibromialgia. Por isso, solicito a aprovação desta medida pelos Nobres Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.



Caruaru-PE, 09 de abril de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor